

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Ourém **irá efetuar uma vistoria, dia 26 de fevereiro de 2025, pelas 11.30 horas**, a uma edificação, sita na **Rua dos Janeiros**, lugar do **Fárrio**, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, deste Concelho, cujo o(s) proprietário(s) são desconhecidos, encontrando-se a mesma em mau estado de conservação. -----

-----Procede-se à presente notificação dado que não foi possível efetuar a notificação pessoal, conforme deliberação tomada em Reunião de Câmara de 02-de dezembro de 2024. -----

-----Mais informo, que nos termos do n.º 3 do art.º 90.º do DL n.º 555/99 de 16/12, na redação atual, até ao dia imediatamente anterior à realização da vistoria poderá o proprietário, caso pretenda, entregar na Divisão de Urbanismo e Território desta Câmara, sob a forma escrita, documento no qual consiste a identificação de perito que queira nomear para participar na referida vistoria e de eventuais quesitos a formular, advertindo que a falta do perito nomeado por V. Exa. não afasta a realização da vistoria nem a continuidade do procedimento administrativo em curso. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Ourém, 03 de fevereiro de dois mil e vinte cinco. -----

O Presidente da Câmara,

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.02.05 23:55:35
+00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.